



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº n.º 2912/SEAPI – 15 Novembro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 843/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4173 de 15 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



4173

15 NOV. 2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Ex.ma Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

S/referência
Ofº n.º 1798/SEAPI-30.09.2011

S/comunicação de

N/referência

Assunto: Resposta à pergunta n.º 843/XII/1.ª de 30 de Setembro de 2011 – Atravessamento do IC9 entre Pinheiro e Louças

Na sequência do ofício supra identificado e em resposta à pergunta n.º 843/XII/1.ª, de 30 de Setembro de 2011, do Senhor Deputado António Filipe, do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. Antes de mais, importa esclarecer que a via de acesso entre Casal Castanheiro e Casal dos Matos foi uma solução tomada em resposta ao solicitado pelas partes envolvidas, em conformidade com o Acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Ourém e a Subconcessionária (AELO-Auto-Estradas do Litoral Oeste, S.A. (“AELO”)), que identifica os locais de passagem do Lanço Fátima-Ourém (IC9).
2. A este propósito esclareça-se que a EP-Estradas de Portugal, S.A. (“EP”) celebrou um Contrato de Subconcessão com a AELO, nos termos do qual se previu que o risco de projecto e de construção são assumidos pela Subconcessionária.
3. Mais se dispôs, no referido Contrato, que o risco de alteração de serviços, de emissão de licenças e de interferências com terceiros corre igualmente por conta da Subconcessionária. Determinou-se ainda que a aprovação dos projectos não desonera a Subconcessionária de corrigir o que estiver mal concebido.
4. Ora, segundo se apurou, a EP circulou, dentro dos prazos legais e antes da aprovação dos projectos finais, o projecto de traçado pelas várias Autarquias afectadas, procurando, deste modo, dar-lhes conhecimento e recolher o seu parecer quanto ao mesmo.




MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

5. Salienta-se que a Câmara Municipal de Ourém não apresentou à EP, nesta ocasião, qualquer proposta de alteração, em conformidade com o agora reivindicado pelas populações.
6. Por outro lado, nota-se que a AELO discutiu todas as acessibilidades com o Município em causa, tendo as duas partes chegado a acordo quanto à realocização dos acessos e firmado um Acordo escrito onde se definem as acessibilidades – do qual foi dado conhecimento à EP, conforme acima mencionado.
7. Ora, verifica-se que a reposição de uma das passagens suprimidas ao abrigo do mencionado Acordo, conforme reclamado pela Junta de Freguesia e pelo próprio Município (parte no Acordo), numa altura em que decorre a fase final de construção e em que passaram quase dois anos desde o início da construção, implica custos adicionais não previstos.
8. Face ao expandido, deve entender-se que a obrigação de financiar a alteração pretendida, não motivada pela EP e com custos não previstos no Contrato de Subconcessão, não podem ser imputados à Subconcedente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,



Marta Neves